



Comitê de Bacia
Hidrográfica da
Baía da Ilha Grande

RESOLUÇÃO CBH-BIG nº 008, de 03 de fevereiro de 2015.

***"Cria o Grupo de Acompanhamento do
Contrato de Gestão "INEA nº 02/2012."***

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Baía da Ilha Grande, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 43.226 de 07 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N.º 008/2015, aprovada pelo seu plenário em reunião plenária ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições:

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande homologou a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2012, conforme solicitação em reunião plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cria o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2012.

Artigo 2º. O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão INEA nº 02/2012 terá caráter permanente, cabendo a Secretaria Executiva cooperar com sua efetivação.

Artigo 3º. O Grupo de Acompanhamento será composto por, no mínimo, um membro de cada seguimento, resguardada a paridade.

Parágrafo único – Em caso de afastamento, a nova indicação será dada pelo próprio segmento.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2015.

Pedro França Magalhães
Diretor Geral do Comitê de CBH-BIG